



CNTV Participa de Reunião no DPF Contra Segurança Clandestina



Ontem, 22 de janeiro, a Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV esteve reunida junto com o Sindicato dos Vigilantes de Rio Verde/GO e o Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal em reunião com a Coordenação Geral de Segurança Privada. Na pauta assuntos como a segurança clandestina em Rio Verde/GO e a necessidade de reforço na fiscalização da atividade na região, que hoje é um dos maiores polos de grandes eventos no Estado do Goiás. A Coordenação disse que já está em andamento proposta de grandes operações contra a clandestinidade e que a região será abrangida. A substituição de Vigilantes por AGP em órgãos públicos no Distrito Federal. O Sindesv/ DF denunciou ao DPF que com a determinação do Governo Federal de redução de custos os trabalhadores vigilantes estão sendo substituídos por AGP,

ocorre que o serviço a ser prestado é o mesmo que o dos vigilantes numa clara tentativa de burla da legislação e pura redução de custo, sem a mínima preocupação com a qualidade do serviço prestado. Tratamos ainda, do Decreto do Presidente que altera a posse de armas, tendo em vista que aumentou muito o número de vigilantes procurando as entidades para fazer psicotécnico. O DPF explicou que na prática o Decreto só altera o tempo de registro que subiu de 5 para 10 anos e que os psicotécnicos, curso e todas as etapas para autorização da posse são específicas para este fim, deixando claro que nada poderá ser aproveitado. Contamos com a Presença dos diretores Kenio Menezes (Rio Verde/GO) Moisés Consolação (DF) e Gilmar Rodrigues (DF).

Fonte: CNTV

Mais uma mediação sem nada de novo



Na manhã desta terça-feira (22/1) a diretoria do SINDSEGUR participou de mais uma mediação na Superintendência Regional do Trabalho para tratar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2019/2020 dos vigilantes patrimoniais do RN.

Lembrando que logo na primeira audiência, ocorrida em 26/11/2018, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada (Sindesp/RN) solicitou novo prazo. Somente no dia 4 de dezembro ocorreu de fato a primeira rodada de negociação com os patrões. Porém, embora o nosso sindicato tenha entregue a pauta de reivindicações desde o mês de novembro passado, até o momento o Sindesp/RN não apresentou nenhuma contraproposta e, mais uma vez, propôs o adiamento das negociações.

Diante do descaso dos patrões o mediador

Cláudio Gabriel agendou uma nova mediação para o dia 1º de fevereiro. Até lá está valendo a atual CCT.

Entre os principais pontos da pauta de reivindicações aprovada em assembleia está o reajuste salarial baseado no INPC, mais 3% (três por cento) de ganho real. Quanto ao vale alimentação ficou definido como proposta o valor de R\$ 20,00 por dia trabalhado e/ou em período de curso de reciclagem. Além da manutenção de todas as conquistas da categoria.

O SINDSEGUR convoca todos os vigilantes patrimoniais para reforçar mais essa batalha da categoria por valorização profissional e respeito. Junte-se a nós, participando das atividades convocadas pelo sindicato. Vamos à luta!

Fonte: Sindsegur/RN

Vigilantes de Alagoas Conseguem Importante Vitória

O SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS, informa aos companheiros vigilantes da empresa Preserve, que a audiência na justiça do trabalho que aconteceu, ontem, 22 de

janeiro, terminou com vitória para a categoria, pois nela foi reconhecido que os feriados são devidos aos trabalhadores e deverão ser pagos.

Veja a ata da reunião abaixo.

9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0001060-98.2018.5.19.0009

Em 22 de janeiro de 2019, na sala de sessões da 9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL, sob a direção da Exmo(a). Juíza ALDA DE BARROS ARAUJO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0001060-98.2018.5.19.0009 ajuizada por SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL em face de PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Às 08h43min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o representante sindical do reclamante, Sr(a). GENIVAL DOS SANTOS FERNANDES, acompanhado(a) do(a) advogado(a) Dr(a). RICARDO COELHO DE BARROS, OAB nº 2661/AL.

Presente o preposto do reclamado, Sr(a). RIURIK HASSLER BRANDAO FERREIRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). SILVANA RODRIGUES DA CONCEICAO, OAB nº 9322/AL.

INSTALADA A AUDIÊNCIA.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Contestação(s) escrita(s) e documentos já apresentados, ratificados pela(s) reclamada(s) neste ato.

ALÇADA fixada conforme petição inicial.

A reclamada reconhece que deixou de pagar os feriados em dobro aos trabalhadores com jornada em regime de 12x36 entre março e julho de 2018, comprometendo se a quitar os valores na folha de janeiro de 2019, a ser paga até o dia 07/02/2019. Por essa razão devera a empresa a quitação dos valores devidos no processo até 13/02/2019

O juízo concedeu ao reclamante o prazo preclusivo ATÉ 20 /02/2019 para se manifestar sobre defesa e documentos. No mesmo prazo, caso haja conformidade da jornada de trabalho com os cartões de ponto e pagamento de horas extras pela reclamada, deve demonstrar o autor eventuais diferenças, sob pena de se entender correta a quitação comprovada no processo.

Para realização da INSTRUÇÃO designa-se a data de 22/02/2019, às 08h30min.

Cientes as partes de que deverão comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do col. TST), declarando que trarão espontaneamente suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Audiência encerrada às 08h52min.

ALDA DE BARROS ARAUJO

Juíza do Trabalho

Ata redigida por VALDO ROSTAN DOS SANTOS SILVA, Secretário(a) de Audiência.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: [ALDA DE BARROS ARAUJO]

<https://pje.trt19.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
1901220853267600000008971183

RIO GRANDE DO NORTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO



O ato aconteceu após o presidente Jair Bolsonaro dia 21 de janeiro, segunda-feira, o SINDFORTE/RN, se fez presente em uma audiência pública no auditório da OAB, em defesa da Justiça do Trabalho, onde, o novo governo quer acabar de vez com a única chance dos trabalhadores de ter o mínimo de garantia de buscar na justiça os seus direitos já precarizados pelo sistema capitalista.

A Justiça do Trabalho, instituída no início da década de trinta do século passado, recebeu a missão de solucionar civilizadamente os conflitos individuais e coletivos do mundo do trabalho e de promover a justiça social, assim tentando diminuir as desigualdades de um país historicamente marcado pela cultura, onde quem manda é o capital escravizando os trabalhadores.

O SINDFORTE/RN, vem afirmando através de provas concretas todo o tempo que estamos lutando na justiça pelos direitos dos trabalhadores usurpados pelas empresas, tanto é que, nos últimos anos o SINDFORTE/RN, conseguiu ganhar na justiça do trabalho para a nossa categoria mais de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e meio de reais), claro que o importante

disso tudo é mostrar para os trabalhadores que as empresas não dão dinheiro de graça a ninguém e se elas estão pagando na justiça é porque de fato conseguimos provar na justiça que as empresas aplicavam de forma errada o pagamento salarial e de horas extras dos trabalhadores, além de devolver a dignidade aos trabalhadores fazendo com que as empresas regularizassem tudo de acordo com a convenção coletiva de trabalho, enquanto os empresários lucravam em cima dos trabalhadores sem cumprir as Leis que protegem os trabalhadores do nosso país, claro quando os trabalhadores tem um sindicato que realmente visa tão somente os direitos dos trabalhadores, tudo se encaminha para a vitória.

O que não podemos deixar é que esse novo governo a conluiado com os empresários acabem com as expectativas dos trabalhadores de terem de pelo menos buscar na justiça seus direitos já existentes desde 1º de maio de 1943 com a criação da CLT, através do decreto de lei nº 5.452 e sancionado pelo então presidente Getúlio Vargas, logo após a criação da Justiça do Trabalho no ano de 1941, garantindo ao trabalhador o mínimo de dignidade, onde no passado muitos tiveram que morrer para garantir esses mesmos direitos que hoje os empresários continuam tentando nos tirar e escravizar a maioria dos trabalhadores estão iludidos que haverá melhorias sem lutar, não devemos tampar os olhos, se não brevemente não teremos empregos e se empregados tivermos, aceitaremos as migalhas que os empregados quiserem nos dar, portanto, vamos a luta em defesa dos trabalhadores e da Justiça do Trabalho.

Fonte: Sindforte/RN

SINDICATO DOS VIGILANTES/RO PARTICIPA DE ATO CONTRA FIM DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM PORTO VELHO.



O SINDICATO DOS VIGILANTES (SINTESV/RO) através do Diretor Financeiro Marinor Filho, Diretor do Conselho Fiscal Adson Rabelo e a Diretora de Imprensa Meire Aparecida e o corpo Jurídico o Dr. Fabrício Fernandes e Dr. Ernandes Segismundo participou, na manhã desta segunda-feira (21), na escadaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT 14), do ato em defesa da Justiça do Trabalho. A manifestação foi motivada após às recentes declarações feitas pela Presidência da República, onde afirmam a possibilidade de extinguir o órgão.

O advogado do Sindicato Dr. Ernandes Segismundo citou que essa luta não é só nossa mais de todos os trabalhadores, e principalmente dos servidores da justiça do trabalho que através de uma recomendação do presidente da Justiça do Trabalho deixarão de comparecer a ato. Além da capital portovelhense, os protestos

aconteceram em pelo menos outras 41 cidades do país. A iniciativa foi realizada pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT).



Em seu discurso, o **presidente da OAB/RO, Elton Assis**, cumprimentou a todos e a ABRAT pela ação e ressaltou que o ato não envolve apenas a Justiça do Trabalho, mas a concretude e respeito ao estado social, consagrado pelo Constituição Federal. “Este ato, simbólico e institucional, representa, também, a voz da advocacia rondoniense em meio a diversas declarações e movimentos que convergem a

finalidade de extinguir a Justiça Especializada do Trabalho. O atual momento em que vivemos no nosso país, merece profundas reflexões. Não discordamos da necessidade da adoção de medidas concretas para retomarmos o caminho do crescimento econômico. Todavia, esse caminho deve necessariamente estar em consonância com o respeito às garantias fundamentais da nossa Constituição Federal, especialmente, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, princípios esses que constituem, sem dúvidas, a viga mestre do estado social consolidado no nosso texto constitucional”.

Por fim, Elton, afirmou que com essa manifestação, a OAB/RO inicia juntamente com a ABRAT e a Associação Rondoniense da Advocacia Trabalhista (ARONATRA), uma verdadeira campanha de vigilância, continua e ininterrupta, e que irão adotar todos os meios necessários, seja com atos como este ou junto ao Poder Judiciário para garantir o respeito a Constituição Federal. “A OAB externa de forma ecoante, forte e incisiva que está nessa trincheira ao lado de todos aqueles que se mantém firme na luta contra tentativas de extinguir, abolir ou mesmo qualquer outra tentativa de incorporar a Justiça do Trabalho a outro ramo do Judiciário”, finalizou.

A secretária-geral adjunta da Seccional e presidente da ARONATRA, Aline Corrêa, frisou que estamos em um momento histórico e que é necessário falar clara e diretamente com a população, uma vez que a Justiça do Trabalho é o instrumento civilizatório em um país continental e desigual. “A Justiça do Trabalho é importância fundamental para

o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Muito embora todas as idéias devam ser debatidas em um ambiente democrático, é preciso ter claro quais os interesses defendidos por aqueles que pretendem a extinção deste inestimável instrumento de criação de um país justo, de valorização e da preservação da sua dignidade”.

O presidente da ABRAT, Vitor Martins Noé, destacou que o ato mostra que as entidades estão atentas e vigilantes contra qualquer medida que vise fragilizar ou mesmo extinguir instituições, em especial a Justiça do Trabalho, tábua imprescindível para equilibrar a gangorra sempre existente entre o capital e o trabalho. Hoje, esse conjunto está sob ataque, diário, persistente, insistente, como e exemplo a PEC 300, que tem sido rechaçada pela ABRAT.

A referida PEC 300 viola normas e regridem conquistas da classe trabalhadora, aumentando a jornada de trabalho para dez horas diárias; impede e limita na busca de direitos na Justiça do Trabalho, com a alteração do prazo prescricional de 5 anos para 2 anos após o encerramento do contrato de trabalho para 3 meses. A ABRAT não se intimidará em defender a democracia, os direitos sociais e a Justiça do Trabalho, ramo esse que é o melhor meio de classificação de conflitos sociais”, disse.

A diretoria do Sindicato mostra se bastante preocupado com a PEC 300 é o possível fim da Justiça do Trabalho e posteriormente a do Ministério Público do Trabalho, haja visto que são os únicos órgãos que o sindicato tem para recorrer em defesa do trabalhado.

Fonte: SINTESV/RO.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF